



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 5022, de 19 de junho de 2024.

Concede férias a servidora conforme
especifica e dá outras providências

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar nº 007, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias á servidora abaixo relacionado pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 15 de julho de 2024 à 24 de julho de 2024, conforme respectivo período:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo
Leonice Carpes	Agente De Serviços Gerais	17/02/2022– 16/02/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, em 19 de junho de 2024.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

João Luis Wiest
Secretário de Saúde